



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 55, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação, artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito suplementar por superávit financeiro, EM CONFORMIDADE COM A DA LEI Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 15/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º:- Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 131.000,00** (Cento e Trinta e Um Mil Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 6º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

Art. 7º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 139.557,55** (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

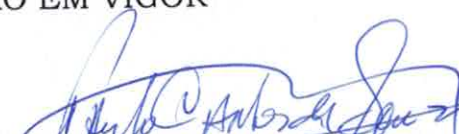
Art. 8º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 9º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 12 de Maio de 2021.


EURÍPEDES JORGE ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


PAULO CARLOS DE SOUZA
ASSESSOR DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 15/2021 DECRETO 51/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 12 de Maio de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), conforme relatório anexo.

E ainda solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 131.000,00** (Cento e Trinta e Um Mil Reais), conforme relatório anexo.

E também que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "b", um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 139.557,55** (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/05/2021 até 12/05/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 3 - AGRICULTURA

37	Decreto 000051/21	000953/20	Especial	12/05/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	30.000,00	271	2.046	3.390.30.00.00.00.00	00.02.0307 - SECRETARIA AGRICULT	000307 - SECRETARIA AGRICULTURA
Total da unidade:								30.000,00					
Total do órgão:								30.000,00					
Total da entidade:								30.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	30.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	30.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		AT:41 III Lei 4.320:	0,00

[Assinatura]
 Cassia dos Coqueiros
 Secretária Municipal
 12/05/2021 10:40:45

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/05/2021 até 12/05/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS

34 Decreto 000051/21 000953/20 Especial 12/05/21 1 Adicionar Superávlt financeiro

1 Adicionar Superávlt financeiro

16.000,00

270 2.031

3.3.90.30.00.00.00.00

00.05.0310 - FEDERAL SUS

000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade:

16.000,00

Total do órgão:

16.000,00

Total da entidade:

16.000,00

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	16.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávlt financeiro:	16.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00


 Maria José Lima
 Controladora
 CPF: 139.267.304/0-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/05/2021 até 12/05/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

35	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	100.000,00	26	2.008	4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
35	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	24.000,00	22	2.006	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
35	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	74.000,00	18	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
35	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	16	2.005	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	200.000,00					
							Total do órgão:	200.000,00					

Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA

Unidade: 4 - COTA SALÁRIO EDUCACAO-QUESE FUNDAMENTAL

36	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	31.000,00	86	2.055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE	000019 - QESE
36	Decreto 000051/21	000953/20	Suplementar	12/05/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	31.000,00	85	2.055	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0220 - QESE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:	62.000,00					
							Total do órgão:	62.000,00					
							Total da entidade:	262.000,00					

RESUMO

Suplementar:	131.000,00	Adicionar anulação de dotação:	131.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	131.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art 41 III Lei 4.320:

[Assinatura]
Marta Cristina
Controladora
12/05/2021 10:30 AM -9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 12/05/2021 até 12/05/2021

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL

Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO

33 Decreto 000051/21 000953/20 Suplementar 12/05/21 1 Adicionar Superávit financeiro 75.000,00 146 2.031 3.3.90.30.00.00.00.00 00.02.0300 - SAUDE - ESTADUAL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO

38 Decreto 000051/21 000953/20 Suplementar 12/05/21 1 Adicionar Superávit financeiro 64.557,55 206 2.039 3.3.90.39.00.00.00.00.00 00.02.0500 - ASSISTENCIA SOCIAL - E 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Suplementar:	139.557,55	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	139.557,55
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

RESUMO

Total da unidade: 64.557,55
 Total do órgão: 139.557,55
 Total da entidade: 139.557,55

Art.41 III Lei 4.320:


 Maria Josefa Brito
 Contadora
 CPF: 147267304/0-9